



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
Divisão Financeira

PROPOSTA Nº 95/2017
Mandato 2013/2017

- Relatório de Acompanhamento ao Plano de Saneamento Financeiro de 2008, reportado ao primeiro semestre de 2017-

Dando cumprimento ao ponto n.º 1 das Recomendações da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas que consta do "Relatório n.º 3/2014-FS/SRMTC: Auditoria ao cumprimento do plano de saneamento financeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz - 2008 a 2012", determino, nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que o Relatório de Acompanhamento sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro de 2008, reportado à data de 30-06-2017:

- a) Seja remetido para a apreciação da **Câmara Municipal e Assembleia Municipal**, em cumprimento do n.º 6 do art.º 59.º da Lei n.º 73/2013 de Setembro;

E que após as deliberações/apreciações dos órgãos municipais seja remetido:

- b) À **DGAL**, em cumprimento com a alínea c) do n.º 5.º do artigo n.º 59.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro;
- c) Aos membros do **Governo responsáveis das Finanças e Autarquias Locais**, em cumprimento do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, conjugado com o n.º 7.º do art.º 59.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro;
- d) À **Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas**;
- e) E publicado no **Sítio da internet do Município**, após apreciação da Assembleia Municipal;

Paços do Concelho de Santa Cruz, 18 de junho de 2017.

O Vice-Presidente¹,


José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves

¹ Vice-Presidente no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 01/2013, exarado pelo Presidente da Câmara, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 21 de outubro de 2013, publicitado pelo Edital nº 1/2013, cuja publicação teve lugar no Diário de Notícias da Madeira, em 08/11/2013, na página 38.

² Vereador com os seguintes Pelouros: Gestão Administrativa e Financeira; Modernização Administrativa e Descentralizada (Loja do Município); Auditoria e Qualidade; Gestão do Património Móvel e Imóvel; Orçamentos Participativos; Execuções Fiscais; Contraordenações; Gestão da Água Potável e Resíduos e Ambiente, Espaços Verdes e Públicos, no uso da competência que lhe advém dos Despachos nº 09/2013 e 131/2014, exarado pelo Presidente da Câmara, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 28 de outubro de 2013 e 16 de outubro de 2014, respetivamente, publicitado pelos Editais nº 7/2013, cuja publicação teve lugar no Diário de Notícias da Madeira, em 08/11/2013 na página 38, e 94/2014, cuja publicação teve lugar nos locais de estilo.